



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Decretos	2
EDITAIS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE	8
FINANÇAS	
SETOR DE CONTABILIDADE	8
RREO	8
SETOR DE COMPRAS	18
EXTRATO DE CONTRATO	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

DECRETOS

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.966/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a necessidade de promover a contratação necessária à regular prestação dos serviços essenciais à comunidade;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.033, de 22 de fevereiro de 1989, que regulamenta a contratação temporária de mão de obra;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão na função pública abaixo especificada, junto à Secretaria Municipal de Educação, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Clarice Mauricio Morato Aliandri – RG nº 21.918.821 – Presidente.

Elida Xavier Quada Ballassoni – RG nº 33.074.792-7 – Membro.

Fabiana de Oliveira Pantolfi – RG nº 41.769.811-2 – Membro.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado será executado por essa Comissão, a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado será para a seguinte função:

VAGAS	FUNÇÃO	VENCIMENTOS	JORNADA
01	Professor de Educação Básica II – Educação Física	R\$ 3.617,80 mais a complementação do piso nacional do magistério	40 (quarenta) horas semanais



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.966/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 2 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 18

EDITAIS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Iacri, por meio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/1989, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária para a função de Professor de Educação Básica II – Educação Física, provida pelo regime celetista, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, visando atender à demanda de contratação para substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório, assegurando a continuidade das atividades educacionais da rede municipal.

1.1. DAS VAGAS

Vagas	Função	Pré-requisitos exigidos	Vencimentos	Jornada
01	Professor de Educação Básica II – Educação Física	Curso superior com Licenciatura Plena e habilitação específica em Educação Física, ou equivalente, conforme Lei nº 9.394/96 (LDB), com registro ativo no sistema CONFEF/CREF	R\$ 3.617,80 mais a complementação do piso nacional do magistério	40 (quarenta) horas semanais

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Iacri/SP, com a participação de Comissão Especial nomeada por meio do Decreto nº 2.966/2026, responsável pelos trabalhos operacionais, análise curricular e entrevistas.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.3. DOS REQUISITOS

3.3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal; ou, ainda, no caso de estrangeiro, atender às disposições legais vigentes; ou ser cidadão português com igualdade de direitos deferida, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

3.3.2. Atender às condições para o preenchimento da função, conforme disposto neste Edital;

3.3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 5 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

- 3.3.4. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.3.5. Estar quite com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 3.3.6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função;
- 3.3.7. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Iacri;
- 3.3.8. Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 3.3.9. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em decorrência de processo administrativo disciplinar, por justa causa ou a bem do serviço público.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas, ambas de caráter classificatório:

- a) 1ª etapa – Análise de Currículos (AC);
- b) 2ª etapa – Entrevista (ENT), a ser realizada pela Comissão Especial.

4.1. ANÁLISE DE CURRÍCULOS (AC)

Avaliação / Experiência	Pontuação Máxima
Experiência profissional na área da Educação*	0,5 ponto por ano (máximo de 4,0 pontos)
Especialização	2,0 pontos
Mestrado	2,0 pontos
Doutorado	2,0 pontos

*Por no mínimo 1 ano: O candidato pontuará 0,5 ponto por ano completo, limitado a 8 anos. A comprovação da experiência profissional deverá ser feita por registro em CTPS, contrato ou declaração assinada com firma reconhecida, constando claramente o cargo/função exercido(a).

4.2. ENTREVISTA (ENT)

Critério	Pontuação Máxima
I – Conhecimento na área de atuação	5,0 pontos
II – Perfil e motivação para a função (comunicação, experiência, empatia, comprometimento, responsabilidade, articulação e postura profissional)	5,0 pontos
Total	10,0 pontos

4.3. DA PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final (PF) será obtida pela média aritmética das duas etapas, conforme fórmula: $PF = (AC + ENT) / 2$.

4.4. DA CLASSIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 6 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

A jornada de trabalho semanal e a remuneração obedecerão ao disposto no item 1.1 deste Edital.

6. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS

A entrega dos currículos será realizada no período de 03/02/2026 a 06/02/2026, pessoalmente, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Iacri, localizada na Rua Ceará, nº 1783, Centro, Iacri/SP, CEP 17.680-013, telefone (14) 3489-8500.

7. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação obedecerá rigorosamente à ordem decrescente da pontuação final.

7.1. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I – Maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

II – Maior número de filhos;

III – Persistindo o empate, maior pontuação no critério Conhecimento na área de atuação.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação.

8.2. O candidato deverá possuir idade mínima de 18 anos completos.

8.3. Os contratos serão regidos pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), conforme art. 40, §13, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 1.033/1989.

8.4. A aprovação não gera direito subjetivo à contratação, ficando esta condicionada à necessidade da Administração e à existência de dotação orçamentária.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

Função: PEB II – Professor de Educação Básica II – Educação Física (Educação Infantil e Ensino Fundamental I)

9.1. Ministras aulas de Educação Física e Enrichimento Curricular na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I, respeitando as características do desenvolvimento infantil e as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

9.2. Planejar, desenvolver e avaliar atividades corporais, lúdicas, recreativas e psicomotoras que promovam o desenvolvimento integral dos alunos, considerando os campos de experiência da Educação Infantil e as competências do Ensino Fundamental I;

9.3. Participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar, em articulação com a equipe pedagógica;

9.4. Elaborar, executar e cumprir o plano de trabalho docente, em consonância com a proposta pedagógica da escola e com o Projeto Político-Pedagógico;

9.5. Zelar pelo bem-estar, segurança, aprendizagem e desenvolvimento global dos alunos durante as atividades pedagógicas;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 7 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

- 9.6. Contribuir para a observação, acompanhamento e registro do desenvolvimento e da aprendizagem, respeitando os ritmos, limites e individualidades dos alunos;
- 9.7. Estabelecer e implementar estratégias pedagógicas de apoio e recuperação, quando necessário, especialmente no âmbito do Ensino Fundamental I;
- 9.8. Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos, conforme calendário escolar;
- 9.9. Participar integralmente dos períodos destinados ao planejamento, avaliação e formação continuada;
- 9.10. Colaborar com ações de articulação da escola com as famílias e a comunidade, fortalecendo a parceria escola-família;
- 9.11. Atuar de forma integrada com professores regentes, auxiliares e demais profissionais da unidade escolar;
- 9.12. Desempenhar outras atribuições correlatas e indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A divulgação dos atos ocorrerá no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iacri e no site oficial da Prefeitura.
- 10.2. As entrevistas ocorrerão, possivelmente, a partir de 10/02/2026, (dependendo do número de currículos apresentados), conforme edital de convocação para etapa de entrevistas a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iacri. As entrevistas acontecerão das 8h às 17h, presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Piauí, nº 963, Centro, Iacri/SP.
- 10.3. Os candidatos classificados além do número de vagas formarão cadastro de reserva.
- 10.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 2.966/2026.
- 10.6. Todos os atos relativos a este Processo Seletivo (desde a sua abertura até a sua homologação) serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iacri, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

Iacri/SP, 2 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

ROSEMER DÉO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 8 de 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE CONTABILIDADE

RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SIOPS - 6º BIMESTRE 2025

Page 1 of 3

Módulo dos Gestores

UF: São Paulo	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º Bimestre 2025, data e hora da homologação dos dados pelo usuário: 30/01/2026 14:33:53	MUNICÍPIO: Iacri
---------------	---	------------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 36)		R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS
Até o Bimestre (b)			Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.019.200,00	5.019.200,00	4.178.815,40 83,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.163.300,00	1.153.000,00	959.139,55 83,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Imediata e Vagas - ITBI	1.014.300,00	1.014.000,00	690.150,00 68,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.938.200,00	1.939.200,00	1.352.078,21 69,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	908.000,00	903.000,00	1.169.450,56 128,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.785.000,00	30.785.000,00	33.741.183,38 109,60
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	17.309.822,63 108,17
Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	125.500,28 179,29
Cota-Parte do IEVA	1.620.000,00	1.620.000,00	1.777.895,32 109,76
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	14.418.053,85 110,89
Cota-Parte do IPI - Exportação	85.000,00	85.000,00	64.017,52 75,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II)	35.798.200,00	35.798.200,00	37.919.998,98 105,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
Até o Bimestre (d)			Até o Bimestre (e) % (e/c) x 100	Até o Bimestre (f) % (f/c) x 100	Até o Bimestre (g) % (g/c) x 100	
ALIMENTAÇÃO BÁSICA (IV)	5.074.000,00	7.288.451,21	7.289.216,27 87,40	7.074.765,65 97,07	7.038.175,50 96,57	24.430,72
Despesas Correntes	5.000.000,00	7.283.881,21	7.283.282,21 87,61	7.068.621,49 97,18	7.022.230,53 96,87	24.430,72
Despesas de Capital	74.000,00	24.569,00	15.934,06 21,55	16.924,08 22,87	15.944,96 21,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.072.000,00	3.367.053,62	2.810.403,27 82,97	2.810.403,27 82,97	2.787.873,60 82,31	0,00
Despesas Correntes	3.042.000,00	2.864.915,00	2.308.034,27 76,93	2.308.034,27 76,93	2.283.914,50 76,15	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	462.138,62	4.369,00 9,39	4.369,00 9,39	4.369,00 9,39	0,00
SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	300.000,00	316.400,00	308.261,58 97,43	308.260,58 97,43	305.270,97 96,48	0,00
Despesas Correntes	315.000,00	316.400,00	298.984,58 94,58	298.984,58 94,58	295.934,97 96,61	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	9.276,00 92,76	9.276,00 92,76	9.276,00 92,76	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.531.000,00	10.961.804,83	10.217.883,12 92,96	10.193.419,40 92,74	10.131.316,06 92,17	24.430,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	10.217.883,12	10.193.419,40	10.131.316,06
(i) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilização Financeira (XII)	0,00	N/A	N/A
(ii) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parecer do Poder Judiciário Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	3,30	0,00
(iii) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	3,30	0,00
(iv) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) + (XIV) + (XV)	10.217.883,12	10.193.419,40	10.131.316,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)	5.087.999,84		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (XVI) x 15% (Lei Orgânica Municipal)		N/A	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	4.529.883,28	4.505.413,56	4.443.318,22
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	3,30	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) = (XVI) / (I) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,94	23,88	26,17

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença do limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença do limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença do limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 9 de 18

Page 2 of 3

Diferença de limite não cumprido em exercício anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	5.667.969,84	10.217.883,12	4.529.883,28	86.567,06	0,00	0,00	9,90	86.562,06	0,00	4.529.883,28
Empenhos de 2024	6.307.578,72	7.335.603,30	2.028.024,28	40.490,23	0,00	0,00	21.790,25	0,00	8.700,00	2.019.304,28
Empenhos de 2023	4.514.145,44	5.862.180,82	2.347.985,14	80.311,88	0,00	0,00	78.833,27	0,00	508,38	2.347.476,76
Empenhos de 2022	4.276.263,75	7.047.710,26	2.771.452,51	75.743,35	0,00	0,00	75.748,35	0,00	0,00	2.771.452,51
Empenhos de 2021	3.454.795,58	5.483.403,25	2.028.613,69	49.225,42	0,00	0,00	49.226,42	0,00	0,00	2.028.613,69
Empenhos de 2020	2.650.228,65	4.719.051,10	2.028.824,45	52.794,38	0,00	0,00	52.794,38	0,00	0,00	2.028.824,45
Empenhos de 2019	2.708.154,74	4.274.340,98	1.566.195,24	77.872,26	20.362,46	0,00	77.872,26	0,00	0,00	1.595.177,70
Empenhos de 2018	2.473.248,22	3.977.251,70	1.504.002,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504.002,88
Empenhos de 2017	2.210.696,08	3.790.589,95	1.579.903,07	40.495,00	49.495,00	0,00	0,00	0,00	46.495,00	1.579.903,07
Empenhos de 2016	2.229.646,34	3.440.669,07	1.211.022,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.022,73
Empenhos de 2015	2.079.452,07	3.422.578,85	1.343.118,78	1.110,17	402,19	0,00	2,83	0,00	1.167,34	1.342.411,83
Empenhos de 2014	1.983.790,78	3.243.700,33	1.259.918,55	3.560,53	2.736,40	0,00	3.560,53	0,00	0,00	1.262.658,95
Empenhos de 2013	1.941.482,85	3.130.980,81	1.189.497,75	8.675,93	8.969,52	0,00	9.875,93	0,00	0,00	1.198.467,58

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (somando os saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (x) = (w) - (z) + (y)
		Empenhadas (z)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a se compensarem (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a se compensarem (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a se compensarem (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.437.300,00	3.437.300,00	3.437.021,93	104,31
Provenientes da União	2.929.300,00	2.929.300,00	3.028.413,16	104,41
Provenientes dos Estados	508.000,00	508.000,00	547.608,77	107,80
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX) + (XXX) + (XXXI)	3.437.300,00	3.437.300,00	3.506.021,93	104,91

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.357.000,00	2.064.611,79	1.839.925,50	89,14	1.839.923,50	89,14	1.833.763,68	88,84	0,00
Despesas Correntes	2.259.000,00	2.042.628,00	1.839.925,50	90,06	1.839.923,50	90,06	1.833.763,68	89,77	0,00
Despesas de Capital	102.000,00	21.525,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	758.000,00	1.403.005,00	328.463,94	23,41	328.463,94	23,41	310.205,00	22,54	0,00
Despesas Correntes	718.000,00	1.371.005,00	327.882,94	39,58	327.882,94	39,58	316.384,30	68,96	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	692.000,00	811,00	0,09	811,00	0,09	811,00	0,09	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	77.000,00	37.657,00	27.487,63	72,64	27.487,63	72,64	27.487,63	72,64	0,00
Despesas Correntes	77.000,00	37.657,00	27.487,63	72,64	27.487,63	72,64	27.487,63	72,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMUNIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 10 de 18

Page 3 of 3

VALOR TOTAL DO CANCELAMENTO DO MÍNIMO (XL) = (XXXII) + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX	3.190.000,00	3.505.013,79	2.195.885,07	62,65	2.195.885,07	62,65	2.177.465,91	62,12	0,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	7.431.000,00	9.352.603,00	8.935.139,77	95,56	8.911.679,05	95,32	8.871.937,27	94,85	24.460,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIV)	3.828.000,00	4.790.053,82	3.136.867,21	65,53	3.138.867,21	65,53	3.104.079,10	64,80	0,00
SUORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXVI)	462.000,00	354.257,00	335.758,21	94,78	335.758,21	94,78	332.769,60	93,93	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XII)	11.259.000,00	14.142.656,82	12.072.006,98	85,39	12.050.546,26	85,20	11.976.016,37	84,69	24.460,72
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.190.000,00	3.505.013,79	2.307.617,46	65,84	2.307.617,46	65,84	2.277.283,48	64,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XIX)	8.069.000,00	10.637.643,03	9.764.389,52	91,94	9.742.928,80	91,72	9.698.732,89	91,25	24.460,72

Fonte: SIOPS, Iacri, data e hora da homologação das dados pelo gestor: 36/1/26 14:53:53

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (restos antigos). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (restos novos).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório já homologado pelo Gestor do SIOPS para este ano/período: 2025 / 6º Bimestre. clique [para visualizar](#).



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 11 de 18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SIOPE - 6º BIMESTRE 2025

FNDE

SIOPE

SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

 Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

IACRI - SP		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: 6º Bimestre/2025		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.013.200,00	4.178.815,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.153.000,00	959.130,65
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.014.000,00	698.158,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.938.200,00	1.352.076,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	908.000,00	1.169.450,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.785.000,00	35.874.901,04
2.1- Cota-Parte FPM	18.000.000,00	19.441.342,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	17.307.624,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	2.133.717,66
2.2- Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	14.416.053,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	104.017,52
2.4- Cota-Parte ITR	70.000,00	135.592,28
2.5- Cota-Parte IPVA	1.620.000,00	1.777.895,32
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.798.200,00	40.053.716,64
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))†	6.157.000,00	6.748.235,67
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.265.192,48	3.265.192,48
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.849.000,00	2.626.921,25
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.849.000,00	2.553.209,27
6.1.1- Principal	2.837.000,00	2.541.577,14
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.000,00	11.632,13
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 12 de 18

6.2.1- Principal				0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	0,00	
6.3.1- Principal				0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	73.711,98	
6.4.1- Principal				0,00	73.711,98	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				-3.320.000,00	-4.206.658,53	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				2.626.921,25		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.941.996,86	2.626.921,25	2.626.921,25	2.626.921,25	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.819.000,00	2.553.209,27	2.553.209,27	2.553.209,27	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	2.368.000,00	2.160.376,35	2.160.376,35	2.160.376,35	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	451.000,00	392.832,92	392.832,92	392.832,92	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	122.996,86	73.711,98	73.711,98	73.711,98	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	99.136,86	63.374,22	63.374,22	63.374,22	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	23.860,00	10.337,76	10.337,76	10.337,76	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁵ e ⁹ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS						



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 13 de 18

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.626.921,25	2.626.921,25	2.626.921,25	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.553.209,27	2.553.209,27	2.553.209,27	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	73.711,98	73.711,98	73.711,98	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.553.209,27	2.553.209,27	2.553.209,27	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.787.246,49	2.553.209,27	2.553.209,27	100,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 14 de 18

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		262.692,12	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	220.008,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	220.008,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.111.444,35	4.826.580,45	4.815.032,45	4.736.588,36	11.548,00	
20.1- Educação Infantil	2.035.400,60	1.968.915,54	1.957.367,54	1.903.351,40	11.548,00	
20.2- Ensino Fundamental	689.043,75	609.033,75	609.033,75	599.058,26	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.076.000,00	1.075.995,00	1.075.995,00	1.075.995,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	1.311.000,00	1.172.636,16	1.172.636,16	1.158.183,70	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 15 de 18

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.053.441,21	7.453.501,70	7.441.953,70	7.363.509,61	11.548,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.642.537,46	4.215.590,71	4.204.042,71	4.150.026,57	11.548,00
21.1.1- Creche	2.464.443,86	2.228.256,98	2.216.708,98	2.189.294,31	11.548,00
21.1.2- Pré-escola	2.178.093,60	1.987.333,73	1.987.333,73	1.960.732,26	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.410.903,75	3.237.910,99	3.237.910,99	3.213.483,04	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				4.826.580,45	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				6.748.235,67	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)				0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				11.574.816,12	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	10.013.429,16	11.574.816,12		28,90	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	102.602,82	0,00	91.317,81	0,00	11.285,01
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	88.804,68	0,00	77.519,67	0,00	11.285,01
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.798,14	0,00	13.798,14	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.058.500,00	1.616.978,76	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			497.500,00	389.926,29	
31.1.1- Salário-Educação			204.000,00	180.958,99	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			235.500,00	187.214,56	
31.1.4- PNATE			48.000,00	21.752,74	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			10.000,00	0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.561.000,00	1.227.052,47	



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 16 de 18

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00		0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.405.796,40	1.849.106,28	1.834.006,28	1.834.006,28	15.100,00
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	326.116,40	172.613,49	157.513,49	157.513,49	15.100,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	93.545,00	16.817,50	16.817,50	16.817,50	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.986.135,00	1.659.675,29	1.659.675,29	1.659.675,29	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.963.987,61	9.644.018,32	9.617.370,32	9.536.429,14	26.648,00
33.1- Despesas Correntes	10.775.392,61	9.591.807,32	9.584.759,32	9.503.818,14	7.048,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.132.956,86	5.792.591,04	5.792.591,04	5.721.675,94	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	163.900,00	132.240,00	132.240,00	132.240,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.478.535,75	3.666.976,28	3.659.928,28	3.649.902,20	7.048,00
33.2- Despesas de Capital	188.595,00	52.211,00	32.611,00	32.611,00	19.600,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	188.595,00	52.211,00	32.611,00	32.611,00	19.600,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		13.798,14		8.593,95	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.626.921,25		180.958,99	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.640.719,39		174.330,99	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00		15.221,95	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	



www.iacri.sp.gov.br/

Página 17 de 18

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 2 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 18 de 18

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: 35.257.426 DIOGO RICARDO DA SILVA - ME. OBJETO: Prestação de serviços de instalação com fornecimento de materiais, de 80 m² de forro de madeira (cedrinho) nos beirais do prédio do Centro Público de Convivência – Projeto Vida Nova, conforme Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo e Orçamento anexos ao Contrato. PREÇO TOTAL: R\$ 17.700,00. Data da Assinatura: 30/01/2026. Iacri, 02 de fevereiro de 2026.

Cleber Rogerio Cerbantes Panhuzzi -Prefeito Municipal